

Casa de Saúde  
**Stella Maris**

**ANEXO 17**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução pelo Conveniado de serviços-médicos-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde (SUS)

Exercício: 2019

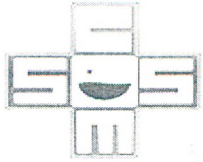
ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Convênio 01/2017	05/05/2017	05/05/2017 a 04/05/2018	R\$ 34.440.098,04
Termo Aditivo nº 04	05/07/2018	05/07/2018 a 04/07/2019	R\$ 37.133.583,72
Termo Aditivo nº 07	30/04/2019	01/05/2019 a 01/07/2019	R\$ 6.971.483,76
Termo Aditivo nº 09	02/07/2019	02/07/2019 a 01/07/2020	R\$ 44.250.095,04

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20/01/2019	555.302,56	16/01/2019	O.P. nº 977/2019	555.302,56
20/02/2019	555.302,56	13/02/2019	O.P. nº 980/2019	555.302,56
20/03/2019	555.302,56	12/03/2019	O.P. nº 4110/2019	555.302,56
20/04/2019	555.302,56	15/04/2019	O.P. nº 6715/2019	555.302,56
20/05/2019	555.302,56	07/05/2019	O.P. nº 8585/2019	555.302,56
20/06/2019	555.302,56	05/06/2019	O.P. nº 11285/2019	555.302,56
05/07/2019	555.302,56	04/07/2019	O.P. nº 14419/2019	555.302,56
07/08/2019	555.302,56	02/08/2019	O.P. nº 16450/2019	555.302,56
03/09/2019	555.302,56	03/09/2019	O.P. nº 19504/2019	555.302,56
02/10/2019	555.302,56	03/10/2019	O.P. nº 21733/2019	555.302,56
05/11/2019	555.302,56	05/11/2019	O.P. nº 24326/2019	555.302,56
05/12/2019	555.302,56	09/12/2019	O.P. nº 26792/2019	555.302,56
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				<b>32,28</b>

**Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris**  
**Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP**  
**PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381**



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Autarquia Municipal de Saúde de Caraguatatuba

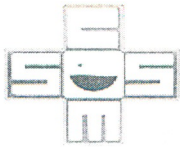
**ANEXO 17**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

(B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO		<b>6.663.630,72</b>
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS		<b>4.144,50</b>
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)		<b>65.074,50</b>
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)		<b>6.732.882,00</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA		<b>8.597,40</b>
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)		<b>6.741.479,40</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



**ANEXO 17**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2019 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	0,00	—	—	—
Recursos Humanos (6)	0,00	—	—	—
Medicamentos	0,00	—	—	—
Material médico e hospitalar (*)	0,00	—	—	—
Gêneros alimentícios	0,00	—	—	—
Outros materiais de consumo	0,00	—	—	—
Serviços médicos (*)	0,00	—	—	—
Outros serviços de terceiros	0,00	—	—	—
Locação de imóveis	0,00	—	—	—
Locações diversas	0,00	—	—	—
Utilidades públicas (7)	0,00	—	—	—
Combustível	0,00	—	—	—
Bens e materiais permanentes	0,00	—	—	—
Obras	0,00	—	—	—
Despesas financeiras e bancárias	5.905,95	—	5.905,95	—
Outras despesas (SIA/SIH-SUS)	6.675.860,97	—	6.675.860,97	—
Transferências (Saídas)	59.633,50	—	59.633,50	—
<b>TOTAL</b>	<b>6.741.400,42</b>	<b>0,00</b>	<b>6.741.400,42</b>	<b>0,00</b>

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

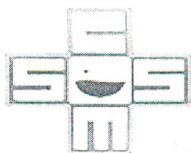
(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.



Casa de Saúde  
**Stella Maris**

Associação de Assistência à Criança Deficiente

**ANEXO 17**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	6.741.479,40
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	6.741.400,42
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	78,98
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$	78,98

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 30 DE ABRIL DE 2020.

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Ir. Alessandra Nogueira da Silva

Ir. Edilaine Barbosa do Amaral

Ir. Adriana Aparecida Honorio dos Santos